



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PARECER JURÍDICO

Consultante: Diretor de Licitações

Objeto: Processo licitatório 49/2020

Parecerista: Leocir Antônio Carneiro (OAB/SC 23297)

I. BREVE RESUMO

O Diretor de Licitações enviou o caderno processual da licitação nº. 49/2020 que trata da contratação de pessoa jurídica para fornecer material e mão de obra para execução de projeto de iluminação junto a passeios da rodovia Frei Belmiro Brondani, saída para Água Doce/SC.

Informou que a licitante ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA., protocolou recurso contra a habilitação da empresa PAULO ROBERTO DA VEIGA – EIRELI, o qual veio devidamente juntado nos autos.

Observo que, em síntese, o recorrente alega “que o Balanço Patrimonial da recorrida registra inconsistências de balanço e/ou erros junto à conta Credora de INSS a recuperar no Ativo e na Conta Parcelamento Simples Nacional no Passivo que se encontra Devedora.” Prossegue dizendo que “mesmo sem o detalhamento dos lançamentos percebe-se erros de lançamentos devido os saldos das contas estarem negativos e que carretam alteração do índice exigido.”

É o resumo.